



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2.017
(Lei 13.019/2014 artigo 29, c/c artigo 32 § 1º)

JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE DISPENSA E DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM OSC
E
RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o teor dos documentos que constam no Processo Administrativo nº 2834/2017, onde se pretende celebrar Acordo de Cooperação, sem transfêrencia de recursos financeiros com a Entidade: ABROTUR-Associação de Empresas de Turismo de Brotas e Região, CNPJ 12.255.649/0001-32, com o objetivo de promover o evento turístico denominado FESTIVAL BROTAS GOURMET 2017, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2.017.

Tendo ficado demonstrado que os fatos se amoldam ao previsto nos artigos 2º, inciso VIII-A e 29, da Lei da Lei nº 13.019/14. Havendo ficado demonstrado o interesse público para a celebração de Acordo de Cooperação visando o fomento do turismo local, ratifico a dispensa supracitada, conforme fundamentos e pareceres apresentados no processo em questão.

O prazo para interposição de eventuais impugnações é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser através de requerimento a ser protocolado no Setor de Protocolo dessa municipalidade.

Publique-se na forma do art. 32 , § 1º da Lei nº 13.019/14.

Brotas, 03 de agosto de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal